



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 695, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante as festividades juninas e religiosas dedicado a São João.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na sexta-feira, dia 24 de junho de 2022, em alusão as festividades juninas e religiosas dedicado a São João.

§ 1º. Não haverá nos dias mencionados no *caput* expediente nas repartições públicas municipais, salvo, os de pronto atendimento de deslocamento e emergencial.

§ 2º. O expediente na Prefeitura Municipal será transferido do horário vespertino para matutino, das 8h às 12h.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na segunda-feira, 27 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

59º da Emancipação Política.

  
**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**